



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0015/2021.

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa **PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 10.565.011/0001-72, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Filipe Dias Feitosa**, portador da Carteira de Identidade N° 5.268.086 – SSP/PE e do CPF N° 039.094.074-71, doravante denominada LICITANTE, para fins do disposto do Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preço Nº 002/2021, foi elaborada de maneira independente pela LICITANTE, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preço Nº 002/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preço Nº 002/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preço Nº 002/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preço Nº 002/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preço Nº 002/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preço Nº 002/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preço Nº 002/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE PE, antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Recife, 30 de julho de 2021

Humberto Francisco Cordeiro Paiva CPF: 055.674.904-96 Procurador

CNPJ: 10.565.011/0001-72



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Comissão Permanente de Licitação

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0015/2021.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS RECUPERAÇÃO DA ESCOLA PAULO FREIRE, LOCALIZADA NA ESTRADA DAS PEDREIRAS S/N, LOTEAMENTO SÃO PEDRO – CAMARAGIBE – PE

CREDENCIAMENTO.









### GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

#### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0E98.C06F.C197.4804 Cetidão gerada em 7/7/2017 11:51:32 PROTOCOLO SIARCO 17/885978-8



# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

**EMPRESA** 

PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE

26.2.0171815-6

ATO

002 - ALTERAÇÃO

EVENTO(S)

021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

## **ASSINADO POR**

Assinatura válida

Digitally signed by ANDRE AY COSTA:36679631491 Date: 2017.07.10 10 45 44 7 00 Reason: DOCUMENTO DE REC Location: RECIFE-PE S BEZERRA DA STRO E COMÉRCIO

ARQUIVADO EM 7/7/2017 11:51:32

AUTENTICIDADE 0E98.C06F.C197.4804

Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0E98C06FC1974804

Recife, 07 de julho de 2017

André Ayres Bezerra da Costa Secretário Geral



Documento disponibilizado a 022.188.374-63 - michel wagner oliveira de Data - 10/07/2017 10:45:41 Código de Autenticação 0E98.C06F.C197.4804

Junta Comercial de Pernambuco Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0E98C06FC1974804

io digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas

CHANCELA DIGITAL

26.2.0171815-6

NRE 25.2.01718789

N° PROTOCOLO 17/889878-8 PROTOCOLADO 6/7/2017 09:26:54

N° ARQUIVAMENTO 20178969788 ARQUIVADO 7/7/2017 11:51:32

EMPRESA PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA

vigor consoante E.C n°32 de 11/09/2001 - Art.2°





FILIPE DIAS FEITOSA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/02/1982, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, CPF nº 039.094.074-71, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5268086, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado na RUA NILSON SABINO PINHO, 412, AP 102, JARDIM ATLÂNTICO, OLINDA, PE, CEP 53050010, BRASIL.

BRUNO JOSE DIAS FEITOSA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/03/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 025.875.434-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5268085, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado na RUA VITÓRIA-RÉGIA, 51, JANGA, PAULISTA, PE, CEP 53439340, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201718156, com sede Rua Nicomedes Hartman, 176, Campo Grande Recife, PE, CEP 52.040-252, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.565.011/0001-72, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 3.500000000 (três milhões e quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado \$50 \$\$500 (três, not e quinhentos) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Este fica assim distribuido:

FILIPE DIAS FEITOSA, com 3.395 (três mil trezentos e noventa e cinco) quotas, perfezende um total de R\$ 3.395.000,00 (três milhões trezentos e noventa e cinco mil reais) integralizado.

BRUNO JOSE DIAS FEITOSA, com 105 (cento e cinco) quotas, perfazendo um total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) integralizado.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio FILIPE DIAS FEITOSA, E ISOLADAMENTE ao Sócio BRUNO JOSE DIAS FEITOSA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. Cisonutic Awas Fercira

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Analista de

CHANCELA DIGITAL

Página 1

Req: 81700000420820





ocumento disponibilizado a 022.188.374-63 - michel wagner oliveira de

Código de Autenticação 0E98.C06F.C197.4804

Junta Comercial de Pernambuco Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0E98C06FC1974804

20178859788 ARQUIVADO 7/7/2017 11:51:32 PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas B







Documento disponibilizado a 022.188.374-63 - michel wagner oliveira de Data - 7/7/2017 11:51:32 Código de Autenticação 0E98.C06F.C197.4804

Junta Comercial de Pernambuco Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0E98C06FC1974804

nto Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a InFa-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C n°92 de 11/09/2001 - Art.2º

 CHANCELA DIGITAL

 NIRE
 28.2.0171815-6

 N° PROTOCOLO
 17,7865978-8 PROTOCOLADO 6/17/2017 09:28:54

 N° AROUN/AMENTO
 20178895788 AROUN/ADO 7/17/2017 11:51:32

 EMPRESA
 PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA



CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RECIFE PE.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alteraçõe<mark>s acima, co</mark>nsolida-se <mark>o contrato social, nos</mark> termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes;

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMENTOS LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede na Rua Nicomedes Hartman, 176, Campo Grande Recife - PE, CEP 52.040-252.

## CLAUSULA TERCEIRA- A sociedade tem por objeto social:

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;

41.20-4-00 - Construção de edificios;

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

49.24-8-00 - Transporte escolar com gerenciamento de frota;

52.23-1-00 - Estacionamento de veículos;

66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros de apoio e cobrança telefônica;

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;

77.32-2-01 - Aluguel de máquiñas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária;

01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;

81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condominios prediais;

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

CLAUSULA QUARTA - O capital social passa a ser de R\$ de R\$ 3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES E OUINHENTOS MIL REAIS) divididos em 3500 (TRÊS MIL E QUINHENTOS) quotas de valor nominal de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIO	QUOTAS	VALOR	PARTIC. %
FILIPE DIAS FEITOSA BRUNO JOSE DIAS FE TOTAL		R\$ 3.395.000,00	97% 03% 100%

Cisonubia A Analista de ocessos Reg: 81700000420820 Junta Committed Estate de P

Página 2

pante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.26

Documento disponibilizado a 022.188.374-63 - michel wagner oliveira de Data - 7/7/2017 11:51:32 Código de Autenticação 0E98.C06F.C197.4804

Junta Comercial de Pernambuco Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0E98C06FC1974804 eio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Ci

CHANCELA DIGITAL

20178859788 ARQUIVADO 7/7/2017 11:51:32 PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA







CLAUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado (Art. 997, II, CC/2002);

CLAUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada à cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1056, Art. 1057, CC/2002);

CLAUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1052, CC/2002);

CLAUSULA OITAVA - A administração da empresa caberá ao sócio FILIPE DIAS FEITOSA nacionalidade brasileira, nascido em 28/02/1982, divorciado, empresário, CPF/MF nº 039.094.074-71, carteira de identidade nº 5268086, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado no(a) RUA NILSON SABINO PINHO, 412, Ap 102, Jardim Atlântico, Olinda, PE, CEP 53.050-010, Brasil, ou ao sócio BRUNO JOSE DIAS FEITOSA nacionalidade brasileira, nascido em 17/03/1979, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF nº 025.875.434-60, carteira de identidade nº 5268085, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado no(a) RUA VITÓRIA-RÉGIA, 51, Janga, Paulista, PE, CEP 53.439-340, Brasil, ambos com poderes e atribuições de administrador para assibar em conjunto ou individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, po entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLAUSULA NONA - Ao termino de exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do taranço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (Art. 1060, CC/2002);

CLAUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios administradores poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com suas atividades, com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (Art. 1028 e Art. 1031, CC/2002);

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1011, parágrafo 1, CC/2002);

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei 10.406/2002.

Req: 81700000420820

Ciganuticis. Analista de recessos

Página 3









Documento disponibilizado a 022.188.374-63 - michel wagner oliveira de Data - 7/7/2017 11:51:32

Código de Autenticação 0E98.C06F.C197.4804

Junta Comercial de Pernambuco Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0E98C06FC1974804



CHANCELA DIGITAL

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Recife - PE para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RECIFE PE, 4 de julho de 2017.



FILIPE DIAS CPF: 039.094\074



JOSE DIAS FEITOSA CPF: 025.875.434-60

7º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA

Reconheço POR SEMELHANÇA a fir<mark>ma i</mark>ndicada de FILIPE <u>DIAS F</u>EITOSA

Dou fé. Recife, En testemunho

Esol.: R\$ 3,30 Taxa: R\$ 1,36 Valido com o selo 0074203 1000620170

7º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCI

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma indicada de BRUNO JOSE DIAS FEITOSA

Dou fé. Rerife, 1 de julho de 2017.

En testesunho de Verdade
Robson Freitas de Melo (Escrevente Gubstituto)

Emol.: R\$ 3,30 Taxa: R\$ 1,36 Total: R\$ 4,56

Válido com o selo 0074203.DAB06201705.0427

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/07/2017

OFISID38

SOB Nº: 20178859788 Protocolo: 17/885978-8

Empresa:26 2 0171815 6 PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA

SECRETARIO-GERAL

Req: 81700000420820

Página 4

CHANCELA DIGITAL 





Documento disponibilizado a 022.188.374-63 - michel wagner oliveira de

Data - 7/7/2017 11:51:32 Código de Autenticação 0E98.C06F.C197.4804

Junta Comercial de Pernambuco Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0E98C06FC1974804

ssinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que in



## **PROCURAÇÃO**



Pelo presente instrumento particular de procuração a Empresa PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMENTO LTDA. Com sede à Rua Nicomedes Hartmann, 176 -Campo Grande - Recife - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº, 10,565,011/0001-72. representada pelo seu Sócio Gerente Sr. Filipe Dias Feitosa, brasileiro, casado, administrador, portador do RG 5.268.086 SSP/PE e CPF/MF 039.094.074-71, nomeia e constitui o seu bastante procurador a Sr. Humberto Francisco Cordeiro Paiva. brasileiro, solteiro, comerciário, portador do RG 7.094.390 - SDS/PE e CPF/MF 055.674.904-96, com poderes específicos para representar a "outorgante" perante o MINISTÉRIO DO TRABALHO, JUSTIÇA DO TRABALHO, JUSTIÇA FEDERAL EM GERAL, SEFAZ/PE EM TODO O ESTADO DE PERNAMBUCO, NA JUCEPE - Junta Comercial de Pernambuco e em todo o território nacional em processos licitatórios tais como: Pregão Presencial e Eletrônico, Carta Convite, Concorrência, Tomada de Preços, pagar editais, fazer vistorias técnicas, realizar cadastros, apresentar documentos e propostas, interpor recursos, exigir, transigir, requerer, desistir, formular lance, assinar propostas, assinar declarações e as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações e tudo o mais que se faça necessário em prol do satisfatório desempenho do seu mandato.

Validade desta procuração: 12(doze) meses.

Recife, 29 de setembro de 2020.

Planalto Pajeŭ Empreendimento Ltda. Filipe Dias Feitosa - RG 5.268.086 - SSP-PE. Sócio Gerente

CARTÓRIO 12º DISTRITO JUDICIARIO DA CAPITAL - POCO DA PANELA - RECIFE - PE
Rus Laumdo Coelho. 112 - Casa Forto - Recife-PE - CEP- 52080-340
Fone. (81) 3441-0297 - (81) 38493-0297 - e-main: cantoripopocadapanelo @gmail.com
Reconneço por semelhança (doc si vir sconi) a firma indicada de
FELIPE DIAS FEITOSA

a qual confere com o padrão registrado nesta serventa. Dou 16.
Recife- 30 de setembra e 2020 10.08-44.
Em testemunho da verdade.

Marcela Souto Maior Sales (Substituta)

Emol: 69 3,71 15MR RS 8,82 159 CR 93 9 LINOS 2020 0.01167

Selo: 0074359 LINOS 2020 0.01167

Rua Nicomedes Hartmann, 176, Campo Grande – Recife - PE CEP: 52 040-252 Fone/Fax: 81-3241 5704/3053.7219 E-mail: planaltopajeu@yahoo.com.br CNPJ: 10.565.011/0001-72









### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

**FUNDADO EM 1888** 

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO **PESSOA** 

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes3

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de tas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PLANALTO PAJEÚ EMP. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PLANALTO PAJEÚ EMP. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/10/2020 09:56:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PLANALTO PAJEÚ EMP. LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 04283009208312180873-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

l<sub>00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b63dbe33360dc8fd9ab25db67276c817654d33f30d37b7476eeb62dc0aafa62ff75516d9ba2900415e698c7fd411632748d</sub> 7d8ee069cb0cbbf816bbb65d56947e























#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br





## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PLANALTO PAJEÚ EMP. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PLANALTO PAJEÚ EMP. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/05/2020 09:32:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do títular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PLANALTO PAJEÚ EMP. LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 04282201201414300792-1 04282201201414300792-2 ²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b033d9d91c3b2284de4aee41e4556205a331a65a79b04ef160a9f964da737a4d8f14e079f7f0898ad8411f999d e16678d7d8ee069cb0cbbf816bbb65d56947e



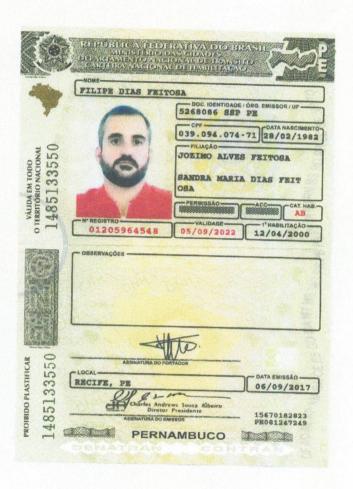


















CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1º ARCELIONATO DE NOTAS - Codigo CNJ 06 870-0

2º TABELIONATO DE NOTAS - COdigo CNJ 06 870-0

2º TABELIONATO DE NOTAS - CODIgo CNJ 06 870-0

2º TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CNJ 06 870-0

2º TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CNJ 06 870-0

2º TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CNJ 06 870-0

2º TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CNJ 06 870-0

2º TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CNJ 06 870-0

2º TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CNJ 06 870-0

2º TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CNJ 06 870-0

2º TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CNJ 06 870-0

2º TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CNJ 06 870-0

2º TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CNJ 06 870-0

2º TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CNJ 06 870-0

2º TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CNJ 06 870-0

2º TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CNJ 06 870-0

2º TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CNJ 06 870-0

2º TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CNJ 06 870-0

2º TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CNJ 06 870-0

2º TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CNJ 06 870-0

2º TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CNJ 06 870-0

2º TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CNJ 06 870-0

2º TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CNJ 06 870-0

2º TABELIONATO CNJ 07 870-0

2º TABELIONATO CNJ 0 Autenticação Digital

De acordo com os artigos 7/2/2005 subenico a presente imagen digital podrá de extractiva de la contractiva del contractiva de la contractiva del contractiva de la contrac

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU76026-AG92; Valor Total do Ato: R\$ 4,12 Bal. Valom da Mararda Cavalcaril Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS **FUNDADO EM 1888**

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO **PESSOA** 

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br





# DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>a</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de tas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PLANALTO PAJEÚ EMP. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PLANALTO PAJEÚ EMP. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/10/2020 09:59:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PLANALTO PAJEÚ EMP. LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### **CHAVE DIGITAL**

l00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35e6a8986e2131f848fcf9d492e746473d6d054d099402384a7cc5a12499d822443bade904f2375a7bbd016b4792225c8 d7d8ee069cb0cbbf816bbb65d56947e























### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

**FUNDADO EM 1888** 

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO **PESSOA** 

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br





O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes3.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de la registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa erventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PLANALTO PAJEÚ EMP. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PLANALTO PAJEÚ EMP. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/10/2020 10:02:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PLANALTO PAJEÚ EMP. LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Autenticação Digital...

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 04281011171233110662-1 ²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35e6a8986e2131f848fcf9d492e74647af14b1c9fdb910193067e5d93baa097ef8d12f45ad6e0bec089030f09088c1168d7 d8ee069cb0cbbf816bbb65d56947e

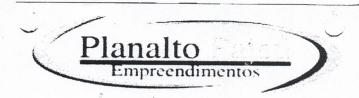












À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021 - PROCESSO (ICITATÓRIO) Nº. 0015/2021.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS RECUPERAÇÃO DA ESCOLA PAULO FREIRE, LOCALIZADA NA ESTRADA DAS REDREIRAS S/N, LOTEAMENTO SÃO PEDRO – CAMARAGIBE – PE

**ENVELOPE N° 01 – CREDENCIAMENTO.** 



